

1. OBJETIVO DO MANUAL

A manualização do processo de Credenciamento de Instituições Financeiras, da Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul, visa sistematizar os procedimentos a serem adotados no âmbito do IPRESF, com o objetivo de permitir o melhor controle das atividades desenvolvidas, minimizando riscos, em atendimento ao item 3.1.2, do Manual 3.3, do Pró-Gestão RPPS.

2. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- Resolução CMN Nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 que revogou a Resolução CMN Nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução CMN Nº 4.604, de 19 de outubro de 2017, pela Resolução CMN Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018 e pela Portaria MPS 519, de 24 de agosto de 2011 e alterações ocorridas decorrentes das Portarias MPS 170/2012, MPS 440/2013, MPS 65/2014 e MPS 300/2015, levando em consideração os princípios de risco, segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.
- Instrução CVM Nº 555, de 17 de dezembro de 2014, com as alterações introduzidas pelas Instruções CVM Nº 563/15, 564/15, 572/15, 582/16, 587/17, 604/18, 605/19, 606/19, 609/19 e 615/19. Dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento.

3. RESPONSABILIDADES

Quem participa	Responsabilidades		
Comitê de Investimentos	Elaborar	Aprovar	Monitorar
Consultoria de Investimentos	Analisar	Parecer	Credenciar

Aprovado por:	SANDRA HELOISA DE BIASI DIRETORA FINANCEIRA E DE INVESTIMENTOS	Em: 03/01/2023
---------------	--	----------------



MANUAL DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

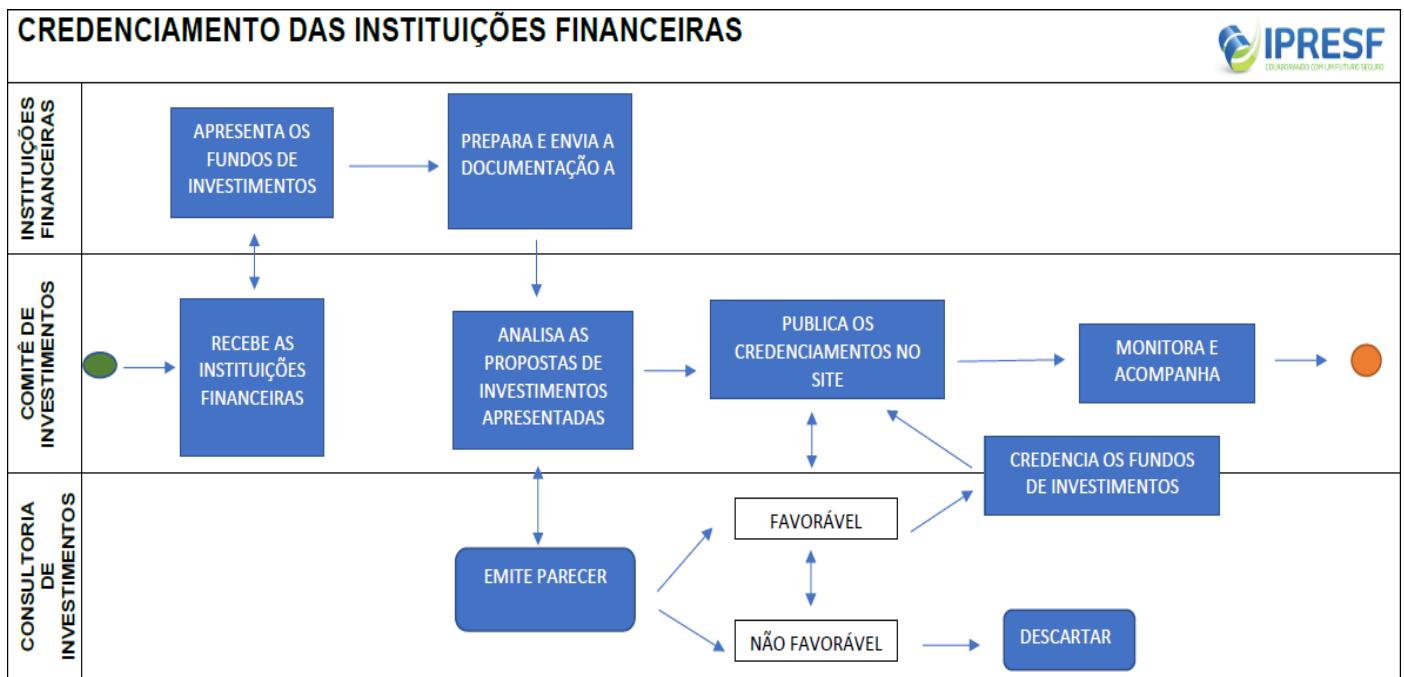
Data: 03/01/2023
Versão: 02
Adaptado de
ASSIMPASC

4. DETALHAMENTO DO PROCESSO

Etapa	Atividade	Responsável	Detalhamento
1	Apresentação dos Fundos de Investimentos pelas Instituições Financeiras	Instituições Financeira	Receber as instituições financeiras de forma presencial ou de forma remota.
2	Prepara a documentação para se candidatar ao credenciamento e Envia a documentação	Instituições Financeira	Verificar se as propostas estão enquadradas em conformidade legal e com a Política de Investimentos do IPRESF.
3	Avalia a documentação para Credenciamento da Instituição Financeira	Comitê de Investimentos	Analizar as propostas de investimentos apresentadas em reunião com o Comitê de Investimentos.
4	Solicita parecer	Comitê de Investimentos	Fazer uma análise criteriosa sobre o Fundo de Investimento apresentado comparando o desempenho e rentabilidade com outros da mesma categoria na presença do Comitê de Investimentos; Solicitar um parecer sobre o Fundo de Investimento discutido e/ou pretendido à Consultoria Financeira; Sendo o parecer favorável, inicia-se o processo de Credenciamento da Instituição Financeira (Administrador/Gestor e Distribuidor) no momento ou não. Observar os modelos dos Termos de Credenciamentos Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MTP nº 1.467/2022 disponibilizados pela Secretaria de Previdência no link https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/investimentos-do-rpps/credenciamento-pelos-rpps-das-instituicoes-e-produtos-de-investimento .
5	Publica lista de Instituições Financeiras credenciadas no site do Instituto	Comitê de Investimentos	A lista contendo a relação das Instituições Credenciadas pelo Instituto podem ser verificadas através do link: https://www.ipref.sc.gov.br/credenciamento .
6	Monitora credenciada Instituição	Comitê de Investimentos	Acompanhamento das informações prestadas pelas Instituições e análise do desempenho do Fundo em conjunto com a Consultoria de Investimentos.

Aprovado por:	SANDRA HELOISA DE BIASI DIRETORA FINANCEIRA E DE INVESTIMENTOS	Em: 03/01/2023
---------------	--	----------------

5. FLUXOGRAMA DO PROCESSO:



6. ANEXOS

- Não há.

Aprovado por:	SANDRA HELOISA DE BIASI DIRETORA FINANCEIRA E DE INVESTIMENTOS	Em: 03/01/2023
---------------	--	----------------